MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Obras	
Nome do responsável pela unidade: NERI ARNOLDO NEU	**Telefone (49) 36580049**
Cargo/função do responsável: Secretário de Obras	**Data: 11/11/2026**
e-mail:	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas-máquina com motoniveladora, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Tigrinhos – SC.	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/COMPRA

Justificar a necessidade de contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Tigrinhos – SC, mediante a prestação de serviços de horas-máquina com motoniveladora, destinados à execução de atividades de manutenção, recuperação, nivelamento e conservação das estradas municipais, especialmente das vias rurais não pavimentadas, bem como de outros serviços que demandem a utilização desse tipo de equipamento.

Atualmente, o Município dispõe de apenas uma motoniveladora em sua frota própria, a qual se encontra em manutenção mecânica, impossibilitando temporariamente sua utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Essa situação compromete a capacidade operacional do Município, considerando que a motoniveladora é um equipamento essencial para a execução dos serviços de patrolamento, regularização e conservação das estradas, principalmente nas comunidades rurais, onde as condições de trafegabilidade exigem intervenções periódicas.

Ressalta-se que a manutenção adequada das estradas municipais é indispensável para garantir o deslocamento seguro da população, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso às propriedades rurais e a circulação dos veículos que prestam serviços públicos essenciais.

Além disso, mesmo após o retorno da motoniveladora própria às atividades, poderão ocorrer situações de aumento da demanda, necessidade de manutenção preventiva ou corretiva do equipamento e execução simultânea de serviços em diferentes localidades, tornando necessária a disponibilidade de serviços complementares para assegurar a continuidade das atividades municipais.

Diante desse cenário, justifica-se a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, visando possibilitar a contratação dos serviços conforme a efetiva necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de utilização integral do quantitativo registrado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se adequada, considerando a impossibilidade de definir antecipadamente os momentos exatos em que os serviços serão necessários, bem como a variação da demanda ao longo do período de vigência da ata.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitar prejuízos à conservação da malha viária municipal e proporcionar maior eficiência, economicidade e flexibilidade à Administração Pública.

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

3. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação, demonstrando seu alinhamento com o planejamento da Administração.

[] – Previsto no PCA.

[x] – Não foi previsto por não possuir um PCA elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever padrões mínimos de qualidade, incluindo indicação de marcas/modelos de referência, exigência de amostra, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

A contratação deverá observar os requisitos necessários à adequada execução dos serviços, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência das atividades desenvolvidas.

A empresa contratada deverá disponibilizar motoniveladora com peso operacional mínimo de 14 toneladas, em boas condições de conservação, funcionamento e segurança, devidamente equipada para a execução dos serviços solicitados.

A prestação dos serviços deverá incluir operador devidamente capacitado, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, peças, equipamentos de proteção individual e demais despesas necessárias ao funcionamento da máquina, sem custos adicionais para o Município.

A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e demais encargos decorrentes da execução contratual.

Os serviços serão executados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme as necessidades identificadas, mediante solicitação e acompanhamento do fiscal designado pela Administração.

A medição dos serviços deverá ocorrer com base nas horas efetivamente trabalhadas, mediante apresentação de relatório ou controle de horas-máquina, devidamente conferido e atestado pela fiscalização municipal.

A contratada deverá garantir a disponibilidade de equipamento em condições operacionais adequadas, providenciando sua substituição em caso de falha mecânica que comprometa a execução dos serviços, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Não serão consideradas, para fins de pagamento, horas de deslocamento, paralisações, manutenção ou períodos em que o equipamento não estiver efetivamente executando os serviços, salvo disposição expressa e tecnicamente justificada no instrumento convocatório.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A comprovação visa garantir que o fornecedor possui experiência e capacidade operacional para atender às demandas do Município com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Conforme o Documento de Formalização da Demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, estima-se a necessidade de contratação de 500 horas-máquina, destinadas ao atendimento das demandas municipais.

A estimativa considera a necessidade de manutenção das estradas, a indisponibilidade temporária da motoniveladora pertencente ao Município e a possibilidade de utilização complementar dos serviços contratados durante o período de vigência da ata.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços com motoniveladora, peso operacional mínimo de 14 toneladas, em ótimo estado de conservação, incluindo operador, combustível e toda a manutenção necessária da máquina.	Hora-máquina	500

O quantitativo constitui estimativa máxima para fins de registro de preços, não representando obrigação de contratação integral pela Administração Municipal.

A execução dos serviços ocorrerá de maneira parcelada, conforme a necessidade e mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras.

7. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Analisar as alternativas possíveis. Justificar técnica e economicamente a escolha do tipo de solução a contratar.

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização exclusiva da motoniveladora própria do Município

A utilização do equipamento pertencente à frota municipal representa, em condições normais, uma alternativa para a execução dos serviços de manutenção das estradas. Entretanto, o Município possui apenas uma motoniveladora, que atualmente se encontra em manutenção mecânica.

Dessa forma, a utilização exclusiva da máquina própria não se apresenta suficiente para atender às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Obras, podendo ocasionar atrasos na execução dos serviços e prejuízos à conservação das vias municipais.

Alternativa 2 – Aquisição de nova motoniveladora

A aquisição de uma nova motoniveladora poderia ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras. Contudo, essa alternativa envolveria investimento significativo, além de despesas permanentes com operador, combustível, manutenção, seguros e demais custos operacionais.

Considerando que a necessidade atual envolve a indisponibilidade temporária do equipamento próprio e demandas complementares cuja frequência pode variar, a aquisição de uma nova máquina não se apresenta, neste momento, como a alternativa mais adequada para atender à demanda específica.

Alternativa 3 – Contratação de serviços de horas-máquina com motoniveladora

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina permite o atendimento das demandas conforme sua ocorrência, sem a necessidade de aquisição de novo equipamento ou ampliação permanente da estrutura operacional do Município.

Essa alternativa possibilita a disponibilização de equipamento com operador, combustível e manutenção sob responsabilidade da contratada, reduzindo os encargos operacionais da Administração.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite que os serviços sejam solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, garantindo maior flexibilidade e controle dos gastos públicos.

Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das alternativas, considera-se que a contratação de serviços de horas-máquina com motoniveladora, mediante Pregão e Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada à necessidade identificada, em razão da disponibilidade operacional, flexibilidade de execução e possibilidade de pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTATAÇÃO

Conforme pesquisa mercadológica informada no Documento de Formalização da Demanda, realizada junto a profissionais do ramo, foi identificado o valor estimado de R$ 500,00 por hora-máquina.

Item	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01 – Serviços de motoniveladora	500 horas	R$ 500,00	R$ 250.000,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO
R$ 250.000,00

O valor estimado contempla os custos necessários à execução dos serviços, incluindo operador, combustível, manutenção e demais despesas operacionais.

A pesquisa de preços deverá estar devidamente documentada no processo administrativo, observando-se os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas-máquina com motoniveladora.

Os serviços serão executados de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Obras, especialmente nas atividades de patrolamento, nivelamento, regularização e conservação das estradas municipais.

A contratação deverá contemplar a disponibilização de equipamento em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de operador capacitado, combustível e manutenção necessária à execução dos serviços.

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E T P

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Obras ficará responsável pela identificação das necessidades, programação dos serviços, indicação dos locais de execução e acompanhamento das atividades.

O pagamento ocorrerá exclusivamente em relação às horas efetivamente executadas e devidamente atestadas pela fiscalização.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração utilizar os serviços conforme a demanda, inclusive durante o período de manutenção da motoniveladora própria ou em situações que exijam reforço operacional, sem gerar obrigação de contratação integral do quantitativo registrado.

10. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.

[x] – Não haverá parcelamento, conforme norma geral.

A contratação será realizada por item único, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de horas-máquina com motoniveladora, com características técnicas e operacionais uniformes.

11. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a contratação pretendida, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade dos serviços de manutenção e conservação das estradas municipais, mesmo durante a indisponibilidade da motoniveladora própria.
- Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança das vias rurais e demais acessos municipais.
- Assegurar condições adequadas para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população.
- Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras.
- Disponibilizar capacidade operacional complementar em períodos de maior necessidade.
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante contratação conforme a demanda e pagamento pelas horas efetivamente executadas.

12. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS**

Descrever as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Previamente à contratação, a Administração deverá concluir a elaboração e aprovação dos documentos que integram a fase preparatória do processo licitatório, especialmente o Termo de Referência, a pesquisa de preços e o edital.

A Secretaria Municipal de Obras deverá designar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como estabelecer os procedimentos de solicitação, acompanhamento, medição e recebimento dos serviços.

13. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**
Não há contratações interdependentes obrigatórias.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos quando aplicável.

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à emissão de gases provenientes da combustão, geração de ruídos, consumo de combustível e movimentação de solo.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá manter o equipamento em boas condições de funcionamento, observando as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Deverão ser adotadas medidas para evitar vazamentos de combustíveis, óleos e lubrificantes, bem como para garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da manutenção do equipamento.

Os serviços deverão ser executados de maneira planejada, evitando intervenções desnecessárias e respeitando as características ambientais dos locais atendidos.

15 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Análise de riscos da contratação

Os principais riscos identificados estão relacionados à indisponibilidade do equipamento contratado, atrasos no atendimento das solicitações, falhas mecânicas, execução inadequada dos serviços e divergências na medição das horas trabalhadas.

Como medidas preventivas, deverão ser estabelecidas exigências mínimas quanto às condições operacionais da motoniveladora, qualificação do operador, prazos de atendimento e responsabilidade pela manutenção e substituição do equipamento.

A fiscalização municipal deverá acompanhar a execução dos serviços, verificando as condições da máquina, a qualidade das atividades realizadas e a correspondência entre as horas registradas e os serviços efetivamente prestados.

A adoção dessas medidas busca reduzir os riscos de interrupção das atividades e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

16 CONCLUSÃO

Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina com motoniveladora é tecnicamente viável e adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Tigrinhos – SC.

A necessidade da contratação encontra-se especialmente fundamentada no fato de que o Município dispõe de apenas uma motoniveladora própria, atualmente em manutenção mecânica, circunstância que compromete a continuidade dos serviços de conservação e manutenção das estradas municipais.

A contratação também permitirá atender a demandas complementares, inclusive após o retorno do equipamento próprio às atividades, garantindo maior capacidade operacional à Secretaria Municipal de Obras.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se pertinente em razão da natureza variável da demanda e da possibilidade de execução parcelada dos serviços, conforme as necessidades efetivas da Administração.

Assim, considera-se viável e recomendável a realização de Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação estimada de 500 horas-máquina com motoniveladora, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

17 RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

1. DFD em PDF assinado.
2. Pesquisa de preço.

18 ASSINATURAS

Elaborado por: Caroline Gobbi	Ciente e de acordo: NERI ARNOLDO NEU

SIDNEI CARLOS BERNHARD:52574652991

Assinado de forma digital por SIDNEI CARLOS BERNHARD:52574652991
Dados: 2026.11.11 13:06:22 -03'00'